



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, número 1120, - Bairro Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020
Telefone: - - <https://www.ufcat.edu.br>

CONVOCAÇÃO

Comissão Permanente de Heteroidentificação (COMPAD) da UFCAT

1. A Comissão Permanente de Heteroidentificação (COMPAD) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das pessoas candidatas classificadas na modalidade de reserva de vagas para pessoas negras pretas, negras pardas ou indígenas do Processo Seletivo **EDITAL N°. 01/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM** para submissão à Banca de Heteroidentificação para a confirmação da autodeclaração enviada na inscrição.
2. Ressaltamos que a confirmação será presencial e considerará, exclusivamente, o fenótipo da pessoa candidata, não sendo considerados, para tal fim, registros documentais pretéritos (como certidão de nascimento) ou informações sobre ascendência (genótipo).
3. O procedimento será gravado em áudio e vídeo, para fins de registro e eventual fase recursal. A pessoa que recusar à gravação poderá prosseguir no certame pela ampla concorrência, conforme determina a legislação vigente.
4. A pessoa candidata deverá apresentar, no ato da banca, o documento oficial de identificação original com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e formulário de autodeclaração racial devidamente preenchido e assinado.
5. A pessoa candidata poderá optar, excepcionalmente, pela banca remota síncrona, sendo a devida justificativa enviada a COMPAD via e-mail (compad@ufcat.edu.br) até 11/12/2025 às 23:59h para posterior análise.
6. É de inteira e exclusiva responsabilidade da pessoa candidata garantir a estabilidade e o funcionamento dos equipamentos e serviços necessários para a realização da entrevista remota (computador ou dispositivo móvel com câmera e microfone em perfeito funcionamento, conexão estável de internet e fornecimento de energia elétrica).
7. A UFCAT, o PPGEL e a COMPAD não se responsabilizarão por problemas técnicos de qualquer natureza que ocorram no equipamento ou na conexão da pessoa candidata, bem como por falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transmissão de áudio e vídeo com a qualidade necessária para a avaliação fenotípica.
8. A impossibilidade de realização ou conclusão da entrevista por falhas técnicas é de responsabilidade da pessoa candidata, de modo que ela será considerada ausente e poderá prosseguir no certame pela ampla concorrência, conforme determina a legislação vigente.
9. As bancas ocorrerão dia 12/12/2025 na UFCAT, campus 1, bloco M, sala 305 das 14:00h às 15:30h. As entrevistas ocorrerão por ordem de chegada das pessoas candidatas. Quem chegar após às 15:30h será considerada ausente.
10. Para quem, excepcionalmente, tiver a banca remota síncrona deferida pela COMPAD, receberá um e-mail com o horário e o respectivo link do Google Meet para a realização da banca.
11. Abaixo, as pessoas candidatas convocadas:

| N. | Inscrição | Nome |
|----|-----------|--|
| 1 | 20250045 | Maria Vitória da Silva Rezende |
| 2 | 20250024 | Wilson Miguel Turé |
| 3 | 20250053 | Herika Giselle de Aquino e Silva Martins |
| 4 | 20250034 | Pedro Luiz Rocha de Azevedo |
| 5 | 20250031 | Luiza Bandeira Lima Santana |



Documento assinado eletronicamente por **HELDER NAGAI CONSOLARO**, **Chefe**, em 07/12/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274426** e o código CRC **033EB5C0**.